

PORTARIA ANAC Nº 864/SSO, DE 7 DE MAIO DE 2012.

Da suspensão do Certificado de Homologação
de Empresa de Transporte Aéreo.

**O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL
SUBSTITUTO**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 1/SSO, de 2 de janeiro de 2012,
nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação;
Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986,
que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a suspensão ~~cautelar~~ do Certificado de Homologação de Empresa de
Transporte Aéreo (CHETA) nº 2009-03-OCMW-00-01 emitido em 31 de julho de 2009, em favor de SOL
LINHAS AÉREAS LTDA. determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º
00068.002148/2012-46, conforme solicitação do favorecido por meio do Formulário Operacional 120 n.º
001/2012 de 24 de Abril de 2012, e comunicada em 04 de maio de 2012 por meio do Ofício n.º
228/2012/GVAG-PA/SSO/UR/PORTO ALEGRE-ANAC. (Retificada no Diário Oficial da União nº 90,
Seção 1, pág. 12, de 10 de maio de 2012.)

CRISTIANO BICHARA LEAL

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral - Substituto